

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

DESAFIOS E NECESSIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
REFUGIADOS E MIGRANTES NO BRASIL: GARANTINDO
PROTEÇÃO, ACESSO À EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Mariana Cardoso dos Santos, Angela Karinne Bezerra Mota

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.6984>

Submetido em: 2023-09-18

Postado em: 2023-09-25 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

DESAFIOS E NECESSIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES REFUGIADOS E MIGRANTES NO BRASIL: GARANTINDO PROTEÇÃO, ACESSO À EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

ANGELA KARINNE BEZERRA MOTA,
ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-4926-8450>.
<karinne_mota@hotmail.com>

Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF), UFRR. Boa Vista,
Roraima (RR), Brasil.

MARIANA CARDOSO DOS SANTOS,
ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-1559-2359>
<mari.hcs@gmail.com>

Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF), UFRR. Boa Vista,
Roraima (RR), Brasil.

RESUMO: O acesso à educação formal para crianças e adolescentes, é um exemplo de necessidade específica de proteção mencionada altamente por famílias venezuelanas no norte do país. De acordo com estudo de necessidades elaborado em 2022, 18% das crianças venezuelanas não estão matriculadas na escola. Essa porcentagem é mais alta nos estados que mais recebem migrantes venezuelanos, caso de Roraima e Amazonas (27%); aumentando ainda mais quando recortamos em crianças vivendo nos abrigos temporários (63%). Portanto, o acesso à educação formal, direito fundamental para o desenvolvimento de crianças e adolescentes e para sua integração na comunidade de acolhida, não está sendo atendido. A questão da educação pode ser entendida principalmente de duas formas: falta de vagas nas escolas públicas, devido ao aumento da demanda; e processos complexos de matrícula, que criam barreiras para a população migrante. Para levantamento e análise dos dados, foi utilizado o método qualitativo com abordagem descritiva dedutiva. Estudos qualitativos se concentram nas experiências humanas, fazendo com que possamos perceber a subjetividade que acompanha nossa sociedade. Os dados utilizados são secundários, advindos de instituições atuantes no contexto da resposta ao movimento migratório intenso de venezuelanos na fronteira norte do Brasil. A escolha se deu pela atuação ativa e constante dessas organizações na coleta e publicação de dados, como a Plataforma de Coordenação Interagência para Refugiados e Migrantes da Venezuela (R4V), Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para Refugiados, agências da Organização das Nações Unidas e o governo brasileiro.

Palavras-chave: crianças, migração, proteção, educação, integração social.

CHALLENGES AND NEEDS OF REFUGEE AND MIGRANT CHILDREN AND ADOLESCENTS IN BRAZIL: ENSURING PROTECTION, ACCESS TO EDUCATION AND SOCIAL INTEGRATION. TÍTULO EM INGLÊS: SUBTÍTULO

ABSTRACT: Access to formal education for children and adolescents is an example of a specific protection need mentioned highly by Venezuelan families in the north of the country. According to a needs assessment carried out in 2022, 18% of Venezuelan children are not enrolled in school. This

percentage is higher in the states that receive the most Venezuelan migrants, such as Roraima and Amazonas (27%); it increases even more when we look at children living in temporary shelters (63%). Therefore, access to formal education, a fundamental right for the development of children and adolescents and for their integration into the host community, is not being met. The issue of education can be understood in two main ways: lack of places in public schools, due to increased demand; and complex enrollment processes, which create barriers for the migrant population. To gather and analyze the data, we used a qualitative method with a descriptive deductive approach. Qualitative studies focus on human experiences, allowing us to perceive the subjectivity that accompanies our society. The data is secondary, coming from institutions active in the context of responding to the intense migratory movement of Venezuelans on Brazil's northern border. The choice was made due to the active and constant work of these organizations in collecting and publishing data, such as the Interagency Coordination Platform for Refugees and Migrants from Venezuela (R4V), United Nations High Commissioner for Refugees, United Nations agencies and the Brazilian government.

Keywords: children, migration, protection, education, social integration.

INTRODUÇÃO

Em 2022, houve o resgate de 71 crianças em situação de trabalho infantil em Roraima, destas, 51 eram migrantes venezuelanas (G1, 2023). Existem 121.800 crianças e adolescentes migrantes vivendo em risco no Brasil neste momento. Crianças e adolescentes venezuelanos representam 29% da população migrante no Brasil. Segundo dados da Plataforma de Coordenação Interagência para Refugiados e Migrantes de Venezuela (R4V, 2022), o Brasil é o quinto país que mais recebeu venezuelanos em deslocamento forçado desde 2016.

As causas da saída dessas pessoas são fortemente marcadas pela situação socioeconômica na Venezuela: “as razões da migração venezuelana, forçada e forçosa, são uma mistura de colapso econômico e de terrível insegurança, uma ameaça permanente ao mais importante direito de propriedade: a própria vida” (Paez, 2010 apud Jarochinski-Silva; B., 2021, p. 128); caracterizando uma migração de sobrevivência e de crise, com forte perspectiva econômica presente (Jarochinski-Silva; B., 2021).

De acordo com a Retribuição Mínima Nacional Anual (RMNA), mais de 853.566 mil venezuelanos já passaram pelo Brasil desde o início da crise e, desses, 426.032 mil permanecem no país. Grande parte dessa permanência se dá pelo fato do Brasil ser considerado um país de acolhimento, com 94% dos migrantes e refugiados venezuelanos querendo ficar e viver no país (RMNA, 2022).

Um importante dado deve ser levado em consideração: 19% das famílias venezuelanas são monoparentais chefiadas por mulheres (ACNUR, 2023), de forma que a temática da criança e gênero

fica em evidência. Adicionalmente, segundo uma pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) cerca de 10% das mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas que adentram ao país, chegam grávidas. A questão da saúde é o segundo maior motivo da migração venezuelana, perdendo apenas para a fome (Fiocruz, 2023).

Em meio a este cenário, Roraima, estado fronteiro com a Venezuela e com maior número de recebimento e permanência de migrantes e refugiados, tem a maior taxa de mortalidade materna, 281,7 a cada 100 mil nascidos vivos, mais que o dobro da média brasileira, de 110 (Agência AIDS, 2023). Para mais, o estado possui a segunda maior taxa de mortalidade infantil do Brasil (Ministério da Saúde, 2021). Uma das razões apresentadas pela Secretária de Estado da Saúde de Roraima é a condição de saúde que as pessoas migrantes e refugiadas venezuelanas chegam ao cruzar a fronteira, sem acompanhamento, sem pré-natal, aumentando os riscos para a gravidez e óbito (G1, 2023).

De acordo com dados do Fundo de População da Organização das Nações Unidas (ONU), 29% de todas as mulheres venezuelanas em idade reprodutiva no Brasil precisam de acesso a contraceptivos e a serviços de saúde sexual e reprodutiva (UNFPA, 2021). Entre as migrantes venezuelanas, cerca de 40% têm dois ou três filhos, de forma que a presença de crianças e adolescentes é grande no movimento migratório (Fiocruz, 2023) e precisam ser evidenciadas dentro dos estudos de migração e principalmente, no debate de formulação de políticas públicas que atendam suas necessidades específicas.

Por meio de pesquisa qualitativa descritiva dedutiva, o presente trabalho busca fazer uma pequena revisão de literatura e um breve recorrido e apanhado de dados secundários recentes, de organizações com atuação na crise migratória atual que se desenrola no norte do país, para mostrar as tendências atuais da população migrante que está adentrando e se estabelecendo em território brasileiro. Fomentando o debate sobre o caráter feminino, monoparental e infantil dessas pessoas, suas necessidades e dificuldades enfrentadas. Não existe conflito de interesses nesse trabalho.

2 MIGRAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) mostram, pessoas entre 0 e 17 anos representam 49% da população abrigada, vivendo em abrigos provisórios para recebimento de migrantes, em Roraima. Destes, 39% são crianças entre 0 e 4 anos, 38% entre 5 e 11 anos e 24% adolescentes entre 12 e 17 anos (ACNUR, 2023). Entre as necessidades específicas de

proteção apresentadas pelos abrigados, crianças em risco representam 35% (a necessidade mais alta), e crianças separadas ou desacompanhadas 4% (R4V, 2023).

É fundamental explicitar que toda criança migrante encontra-se em risco, principalmente na situação majoritária da migração venezuelana: involuntária e terrestre, chegando ao extremo norte brasileiro; onde a entrada de pessoas segue intensa e contínua. Uma média de 300 a 400 pessoas cruzando a fronteira diariamente, buscando serviços básicos e assistência humanitária. O Brasil foi destaque no último reporte de movimentos da plataforma Plataforma Regional de Coordenação Interagencial (R4V), devido ao aumento de 29% nas entradas em comparação com o mesmo período no ano de 2022. O Brasil chega ao lugar de terceiro país que mais recebe migrantes e refugiados vindos da Venezuela (R4V, 2023).

Migrantes crianças e adolescentes estão em maior risco de sofrerem abuso, violência física, psicológica ou sexual, e exploração diversa, como sequestro e tráfico humano, para venda e adoção ilegal, seja durante a jornada ou já no local de destino. O risco é ainda maior para crianças e adolescentes desacompanhados, separados de seus tutores e/ou indocumentados (DPU, 2021).

Uma vez dentro do território brasileiro, esses indivíduos estão protegidos pela lei brasileira e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que se estende a todas as crianças, independentemente de seu local de nascimento. Apesar disso, ainda enfrentam uma série de desafios envolvendo acesso a serviços básicos, como educação e saúde, além de insegurança alimentar e habitacional.

É evidente o número de crianças e adolescentes desacompanhadas, isto é, que fizeram a trajetória migratória para o Brasil sem um responsável legal. Crianças e adolescentes desacompanhados representaram 5% de todos os casos de proteção encaminhados. Segundo a Defensoria Pública da União (2023), as meninas representam a maioria das crianças e adolescentes desacompanhados e, dos 4.091 atendimentos realizados em 2022, 51% eram meninas.

Vale ressaltar que houve um aumento de 191% no volume de atendimento para crianças e adolescentes desacompanhados (Freire, 2023). Este grupo em específico enfrenta desafios no que tange a sua regularização migratória, considerando que 9% de todas as crianças que atravessam a fronteira da Venezuela para Pacaraima não possuem documentos de identidade. Essas crianças estão mais suscetíveis a violência, tráfico de pessoas, trabalho infantil e exploração sexual. Ainda, a falta de documentação dificulta o acesso a serviços básicos como saúde e educação (RMNA, 2022).

Após 5 anos de resposta migratória venezuelana, as necessidades específicas de crianças e adolescentes ainda são latentes e é crucial uma ação integrada, junto ao poder público local e

organizações da sociedade civil. Além disso, a migração não pode ser entendida sem uma lente de gênero, e a feminização deste fenômeno, são as mulheres as responsáveis pelo cuidado, principalmente dos filhos, e são um dos grupos mais vulneráveis também.

3 PROTEÇÃO INTEGRAL DE MENINOS E MENINAS MIGRANTES NO BRASIL

A crise migratória venezuelana tem causado um movimento significativo de crianças e adolescentes venezuelanos no Brasil. Essas crianças estão expostas a diversas adversidades e riscos, exigindo uma atenção especial para garantir sua proteção integral e o pleno exercício de seus direitos. Segundo dados da plataforma R4V (2023), cerca de 187 crianças não acompanhadas ou separadas, vivem nos abrigos da Operação Acolhida em Roraima.

A proteção integral de crianças e adolescentes é garantida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/1990. O ECA é uma legislação que se baseia em princípios como a prioridade absoluta, a proteção integral, a participação e o melhor interesse da criança.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016) (BRASIL, 1990).

Essa lei assegura, entre outros direitos, o direito à educação, à saúde, à convivência familiar e comunitária, à garantia de um ambiente saudável e digno, e à proteção contra qualquer forma de violência, abuso, exploração e negligência. Além disso, a Constituição Federal de 1988 também estabelece a proteção à infância como um direito fundamental, prevendo em seu artigo 227 a responsabilidade da família, da sociedade e do Estado em assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes.

4 ACESSO À EDUCAÇÃO

O acesso à educação formal para crianças e adolescentes é um exemplo de necessidade específica de proteção mencionada altamente pelas famílias venezuelanas no norte do país. De acordo com estudo de necessidades elaborado em 2022, 18% das crianças venezuelanas não estão matriculadas na escola, e essa porcentagem é mais alta ao analisar os estados que mais recebem migrantes venezuelanos, caso de Roraima e Amazonas (27%). Essa porcentagem fica ainda mais alta quando analisamos as crianças que vivem em abrigos temporários (63%) (RMNA, 2022).

As crianças migrantes frequentemente enfrentam obstáculos ao buscar acesso à educação. Barreiras linguísticas, diferenças culturais, falta de documentos e xenofobia são alguns dos desafios que podem limitar suas oportunidades educacionais e interrupções no currículo e dificuldades de adaptação em um novo ambiente escolar (Bezerra, 2019).

No início do intenso fluxo migratório em 2018, mais de 60% das crianças que chegavam ao Brasil estavam fora do ambiente escolar.

Segundo o estudo da Organização Internacional para as Migrações (OIM) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), 63,5% dos menores entrevistados não frequentam a escola. As razões para a ausência escolar incluem falta de vagas nos estabelecimentos de ensino brasileiros, distância e custos (UNICEF, 2018, sem página).

Em 2023 esse cenário mudou, pois há um aumento no acesso à escola, porém não reflete em melhoria significativa, pois ainda existe um processo estrutural xenofóbico e aporofóbico no estado de Roraima.

Governamental:

Estamos preparados para receber os novos alunos que vêm da rede municipal de ensino e também os estudantes imigrantes, que é uma realidade em nosso Estado. Reforçamos que há vagas suficientes para atender toda a população em idade escolar, de forma que ninguém ficará fora da sala de aula, reforçou diretora do Departamento de Educação Básica, da Secretaria de Educação e Desporto, Nildete Melo. (Khatab, 2022, sem página)

Não governamental:

A educação é um direito de toda criança, todo adolescente, não importa de onde ele venha ou tenha nascido. Para auxiliar famílias refugiadas e migrantes que vivem em Roraima a ingressar no ensino formal brasileiro, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em parceria com o Instituto Pirlampos e AVSI Brasil, e em coordenação com a rede pública de ensino, promoveu um mutirão que resultou, até o momento, em 1.244 crianças e adolescentes da Venezuela apoiados com o processo de matrícula para as escolas municipais e estaduais da cidade. (UNICEF, 2023, sem página)

Mesmo diante de tantos esforços por parte de entes governamentais e não governamentais, o avanço precisa ser em políticas efetivas que alcance a todos de maneira igualitária. Para assegurar uma educação de qualidade para meninos e meninas migrantes, são necessárias políticas e práticas educacionais sensíveis às suas necessidades específicas. Isso inclui a oferta de programas de apoio

linguístico e cultural, reconhecimento e validação de conhecimentos prévios, capacitação de professores em questões migratória e implementação de medidas para promover a inclusão e combater a discriminação. É também essencial fortalecer a cooperação entre os setores governamentais, organizações da sociedade civil e as comunidades locais. Por meio de parcerias e colaboração, é possível criar ambientes acolhedores, que valorizem a diversidade e promovam a integração e o empoderamento das crianças.

Investir na educação de meninos e meninas migrantes é investir em um futuro mais inclusivo e equitativo. Devemos garantir que todas as crianças, independentemente de sua origem ou status migratório, tenham acesso a uma educação de qualidade. Ao fazê-lo, estaremos fortalecendo os direitos das crianças migrantes, capacitando-as para se tornarem agentes de mudança e promovendo a construção de sociedades mais justas, inclusivas e prósperas.

Deve ser uma prioridade a garantia do direito à educação para todas as crianças e adolescentes. Neste sentido, as organizações não governamentais e agências da ONU que desenvolvem ações na realização de mutirões de pré-matrícula, para auxiliar neste processo e garantir que as crianças e adolescentes sejam inseridas na educação formal. Além disso, organizações como o UNICEF e a Visão Mundial, dispõem de espaços amigáveis em Pacaraima e Boa Vista, para migrantes e refugiados vivendo em ocupações espontâneas, e oferece atividades de educação não formal, isto é, atividades pedagógicas de recreação, de entendimento da língua portuguesa, e que estimulam o desenvolvimento integral da criança. As atividades de educação também focam na prevenção da violência de crianças e adolescentes através de treinamento e apoio psicossocial.

Importante ressaltar, esses pontos são exacerbados na medida em que existe uma barreira de idioma também, entre o português e o espanhol, no atendimento para efetuar as matrículas, feita, por exemplo, somente em língua portuguesa. Além da superação da barreira do idioma, medidas simples de inclusão podem ser implementadas para promover o acesso dessas crianças, como flexibilização da documentação necessária, apoio na formalização de documentação dessas crianças e adolescentes, e como direciona o recém lançado guia de Recomendação Técnica da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Nascimento, 2023), a matrícula em qualquer tempo. A matrícula é a porta de entrada ao sistema de educação, ao ser ofertado em períodos restritos e específicos do ano, não acompanha a necessidade de crianças que estão em mobilidade. Lembrando que ao garantir o acesso à escola, não existe somente uma criança estudando, mas uma criança protegida. “A escola é um ambiente de proteção para nossos meninos e nossas meninas” (Nascimento, 2023, p. 6).

5 SAÚDE

A situação da saúde para migrantes em Roraima, o principal estado de acolhimento, é muito complexa. É forte o discurso da sobrecarga no sistema de saúde pela intensa entrada de migrantes ocorrida desde de 2015, gerando como consequência problemas e instabilidades no atendimento em saúde de diversos tipos. Ademais, o discurso se completa com a questão de que esse aumento de demanda em saúde não veio acompanhado de aumento de repasses financeiros aos estados mais afetados; terminando no senso comum de que o atendimento a migrantes é ruim por se ter poucos recursos e muitas pessoas, logo, aumentando o repasse de verbas teríamos esse problema sanado (Valença, 2019).

A realidade acaba se mostrando, como dito, mais complexa, a infraestrutura de saúde existente antes mesmo do aumento do fluxo, já era ineficiente. Além disso, esses estados se situam em zonas de fronteira, espaços que costumeiramente recebem migrantes em busca de atendimento (Barreto et al., 2018). Na prática, ao analisarmos os números trazidos por Valença (2019) e Barreto (et al., 2018), não houve um aumento significativo que justifique esse discurso. Quanto à saúde de crianças migrantes, o reflexo da falta de infraestrutura somando-se às questões decorrentes do movimento em si, os riscos de saúde que são expostas em viagens longas e muitas vezes por rotas irregulares, sem acesso a itens e serviços essenciais.

Quando chegam ao local de destino, podem ter acesso aos serviços públicos de saúde limitado (como no caso da falta de infraestrutura), ou evitado, principalmente em casos de falta de documentação, por haver medo real ou baseado na falta de informação, de não serem atendidos ou serem reportados/deportados (DPU, 2021).

Outro aspecto importante da saúde da criança migrante, são os impactos psicológicos das experiências traumáticas associadas à imigração involuntária infantil. Existe a possibilidade de acentuação de traumas pré-existentes, a marginalização e o estigma nas sociedades em que chegam: “eclodem em pesadelos, isolamento social, baixo rendimento escolar e sentimento de tristeza, assim como, alterações emocionais e comportamentais interferem no desenvolvimento infantil e denotam o sofrimento psicológico que acomete crianças em refúgio” (Bezerra et al., 2019, p. 28).

A escola é papel fundamental dentro disso, pois aspectos como “aprender uma nova língua, renegociar identidade cultural, e lidar com o isolamento social, o preconceito e a discriminação são desafios enfrentados por pequenos migrantes” (Bezerra et al., 2019, p. 32); são vivenciados principalmente dentro da escola, por ser o ambiente onde não só elas próprias, mas também seus

colegas, aprenderão e desenvolverão sobre essas temáticas, gerando um ambiente mais ou menos inclusivo.

6 METODOLOGIA

Para esse estudo foi utilizado o método qualitativo com abordagem descritiva dedutiva. De acordo com Benjumea (2015, apud Arruda-Barbosa et al., 2020), estudos qualitativos se concentram nas experiências humanas, fazendo com que possamos perceber a subjetividade que acompanha nossa sociedade. Para isso, utilizamos de dados secundários, ou seja, dados pré-existentes para desenvolvimento do estudo (Lima-Costa; B., 2003). Os dados são advindos de instituições atuantes no contexto da migração venezuelana no estado de Roraima, ativas na coleta e publicação de dados, como a Plataforma de Coordenação Interagência para Refugiados e Migrantes da Venezuela, Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para Refugiados, agências da Organização das Nações Unidas e o governo brasileiro.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONTRIBUIÇÕES DOS AUTORES

A educação desempenha um papel crucial na vida das crianças migrantes, sendo um caminho essencial e importante para integração na sociedade por meio da educação, mas para isso, é necessário um corpo técnico apto para receber essa criança de cultura e língua diferente, a sensibilização das escolas é fundamental para integrar e desenvolver cidadãos planetários.

A escola tem como objetivo oferecer oportunidades de crescimento pessoal, desenvolvimento de habilidades e integração social. Além disso, a educação é uma ferramenta poderosa para combater a exclusão e romper o ciclo de pobreza, capacitando os indivíduos a construir um futuro melhor para si e suas comunidades, esse ciclo sendo completo e integral, trabalharemos para uma construção de uma sociedade justa e resiliente.

Portanto, o acesso à educação formal, direito fundamental para o desenvolvimento de crianças e adolescentes e para sua integração na comunidade de acolhida, não está sendo atendido. A questão da educação pode ser entendida principalmente de duas formas: falta de vagas nas escolas públicas e processos complexos de matrícula, que criam barreiras para a população migrante.

Ademais, os agentes públicos não estão preparados para lidar com as diferenças culturais; crianças e adolescentes são matriculados em níveis escolares incompatíveis com sua idade; etc. A

proteção e o cuidado das crianças e adolescentes refugiados e migrantes no Brasil, demandam uma resposta efetiva e integrada. É fundamental implementar políticas públicas que garantam o acesso à educação de qualidade, serviços de saúde adequados e proteção contra a exploração e violência. Além disso, é necessário fortalecer parcerias com organizações da sociedade civil, para oferecer suporte psicossocial, orientação jurídica e apoio na integração social. Somente assim poderemos assegurar um futuro mais justo e inclusivo para essas crianças e adolescentes vulneráveis.

8 REFERÊNCIA

ACNUR. Perfil dos abrigos em Roraima. *Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)*. 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZTRhOWVlOTgtYTlk2MS00YmY3LWWEyY2YtMGM1Y2MzODFjMmVjLiwidCI6ImU1YzZM3OTgxLTY2NjQtNDEzNC04YTBJLTk1NDNkMmFmODBiZSIsImMiOjh9>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

_____. Aumento do número de mulheres e crianças venezuelanas vindo para o Brasil ressalta necessidade de políticas públicas inclusivas. *Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)*. 2023. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2023/07/13/aumento-do-numero-de-mulheres-e-criancas-venezuelanas-vindo-para-o-brasil-ressalta-necessidade-de-politicas-publicas-inclusivas/>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

AGÊNCIA AIDS. *O desafio da saúde da mulher no Brasil* – por Marcia Castro. 2023. Disponível em: <https://agenciaaids.com.br/noticia/o-desafio-da-saude-da-mulher-no-brasil-por-marcia-castro/>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

ARRUDA-BARBOSA, Loeste de; et al. Reflexos da imigração venezuelana na assistência em saúde no maior hospital de Roraima: análise qualitativa. *Revista Saúde e Sociedade*. São Paulo, v. 29, n. 2, 2020.

BARRETO, T. M. A. C. RODRIGUES, F. S. BARRETO, F. Os impactos nos serviços de saúde decorrentes da migração venezuelana em Roraima: ensaio reflexivo. *Revista Multidisciplinar Faculdade do Noroeste de Minas. Humanidades e Tecnologia*. Ano XII, vol. 14 – Jan-Dez, 2018.

BEZERRA, C. B. BORGES, L. M. CUNHA, M. P. Filhos das fronteiras: revisão de literatura sobre imigração involuntária, infância e saúde mental. *CES Psicologia*, vol. 12, núm. 2, pp. 26-40, 2019.

BRASIL, Congresso Nacional. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm#:~:text=Art.%203%C2%BA%20A%20cria n%C3%A7%C3%A7%C3%A7%C3%ADsico%20mental%20moral%20espiritual>. Acesso em: 14 ago. 2023.

DPU, Defensoria Pública da União. *Proteção de Crianças e Adolescentes em Situação de Migração*. Cartilha. Brasília, 2021.

_____, Defensoria Pública da União. *Relatório mostra que meninas são maioria em atendimentos feitos na Missão Pacaraima*. Disponível em: < <https://direitoshumanos.dpu.def.br/relatorio-mostra-que-meninas-sao-maioria-em-atendimentos-feitos-na-missao-pacaraima/>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

FIOCRUZ. *Pesquisa analisa saúde sexual de venezuelanas migrantes no Brasil*. Informe, 2023. Disponível em: <<https://agencia.fiocruz.br/pesquisa-analisa-saude-sexual-de-venezuelanas-migrantes-no-brasil>>. Acesso em: 10 jul. 2023.

FREIRE, A. *A face feminina da migração venezuelana*. Folha BV. Disponível em: < <https://www.folhabv.com.br/opiniaio/a-face-feminina-da-migracao-venezuelana/>> Acesso em: 14 ago. 2023.

G1. Número de mortes de bebês na maior maternidade de RR em pouco mais de um mês é maior que todo ano de 2022. Por Raquel Maia, Camila Costa e Yara Ramalho. *Rede Amazônica e G1 Roraima*. 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2023/02/14/numero-de-mortes-de-bebes-na-maior-maternidade-de-rr-em-pouco-mais-de-um-mes-e-maior-que-todo-ano-de-2022.ghtml>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

G1. Crianças e adolescentes venezuelanos são maioria entre resgatados do trabalho infantil em 2022 em Roraima. *G1 Roraima*. 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2023/02/17/criancas-e-adolescentes-venezuelanos-sao-maioria-entre-resgatados-do-trabalho-infantil-em-2022-em-roraima.ghtml>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

JAROCHINSKI-SILVA, J. C. BAENINGER, R. O êxodo venezuelano como fenômeno da migração sul-sul. *Revista Interdisciplinar Mobilidade Humana*. Brasília, v. 29, n. 63, dez. 2021, p. 123-139.

KHATAB, M. A. ANO LETIVO 2023 - Governo do estado oferta 22 mil novas vagas para matrículas na rede escolar. 2022. Disponível em: < <https://portal.rr.gov.br/noticias/item/7237-ano-letivo-2023-governo-do-estado-oferta-22-mil-novas-vagas-para-matriculas-na-rede-escolar#:~:text=Para%20a%20educa%C3%A7%C3%A3o%20escolar%20ind%C3%ADgena,uma%20realidade%20em%20nosso%20Estado.>> Acesso em: 14 ago. 2023.

LIMA-COSTA, Maria Fernanda; BARRETO, Sandhi Maria. Tipos de estudos epidemiológicos: conceitos básicos e aplicações na área do envelhecimento. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*. v. 12, n. 4, out./dez. de 2003.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Boletim epidemiológico. *Secretaria de vigilância e saúde*. Vol. 52. Out. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2021/boletim_epidemiologico_svs_37_v2.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2023.

NASCIMENTO, G. C. Matrícula a qualquer tempo: um passo importante para garantir o direito à educação. Brasília, DF: UNICEF, 2023.

R4V. Latin America and the Caribbean, Venezuelan Refugees and Migrants in the Region. *Plataforma de Coordenação Intergência para Refugiados e Migrantes da Venezuela (R4V)*. Aug 2023. Disponível em: <<https://www.r4v.info/en/document/r4v-latin-america-and-caribbean-venezuelan-refugees-and-migrants-region-aug-2023>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

RMNA. Análise de Necessidades de Refugiados e Migrantes (Regional e Capítulo Brasil). *Retribuição Mínima Nacional Anual (RMNA)*, 2022. Disponível em: <<https://www.r4v.info/es/document/rmna-2022-analise-de-necessidades-de-refugiados-e-migrantes-regional-e-capitulo-brasil>>. Acesso em: 14 set. 2023.

UNICEF, Fundo das Nações Unidas para a Infância. *UNICEF e OIM apresentam alguns dos desafios enfrentados por crianças e adolescentes venezuelanos que chegam ao Brasil*. Comunicado de Imprensa. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-e-oim-apresentam-alguns-dos-desafios-enfrentados-por-criancas-e#:~:text=Do%20total%20das%20crian%C3%A7as%20e,idade%20n%C3%A3o%20frequenta%20a%20escola.>>. Acesso em: 17 ago. 2023.

_____, Fundo das Nações Unidas para a Infância. *Mais de 1.200 crianças e adolescentes da Venezuela recebem apoio para matrícula escolar em Roraima*. Comunicado de Imprensa. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/mais-de-1200-criancas-e-adolescentes-da-venezuela-recebem-apoio-para-matricula-escolar-em-roraima>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

UNFPA. A razão da mortalidade materna no Brasil aumentou 94% durante a pandemia. Fundo de População da ONU alerta para grave retrocesso. *Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)*. 2022. Disponível em: <<https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/razao-da-mortalidade-materna-no-brasil-aumentou-94-durante-pandemia-fundo-de-populacao-da-onu#:~:text=Em%202021%2C%20a%20raz%C3%A3o%20de,cada%20100%20mil%20nascidos%20vivos.>>. Acesso em: 17 ago. 2023.

VALENÇA, L. C. *A migração venezuelana e a gestão da saúde na zona de fronteira Brasil/Venezuela nos anos de 2017 e 2018*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Universidade Federal de Roraima, 2019.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.